



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 31 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 209/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 086/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 086/2019, que dá denominação de "ORLANDO CALDAS DA SILVA", à Rua "E", no Loteamento Chácara Bom Jardim II.

Pela Indicação nº 2416-2019, que instrui o Processo nº 4313-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de ORLANDO CALDAS DA SILVA, para denominar a atual Rua "E", no Loteamento Chácara Bom Jardim II. Orlando Caldas da Silva, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Orlando Caldas da Silva, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

IMPRESSO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 14/NOV/2019 15:40 00000727

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

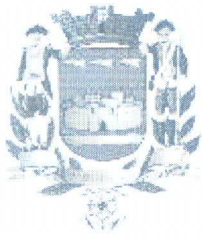
**Dá denominação de “ORLANDO CALDAS DA SILVA”,
à Rua “E”, no Loteamento Chácara Bom Jardim II.**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “ORLANDO CALDAS DA SILVA”, à Rua “E”, localizada no Loteamento Chácara Bom Jardim II, conforme o sugerido na Indicação nº 2416-2019, Processo nº 4313-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 4313-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 2416-2019 Processo nº 4313-2019	EMENTA: Sugere denominação de “ Orlando Caldas da Silva ” à Rua “E” , localizada no Loteamento Chácara Bom Jardim II.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “**Orlando Caldas da Silva**” à **Rua “E”**, localizada no Loteamento Chácara Bom Jardim II.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justa homenagem ao Senhor **Orlando Caldas da Silva**, cujas informações seguem em anexo ao que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0121/2019 (em anexo) desta Prefeitura, de 25 de setembro de 2019, em resposta ao Ofício n.º 098/2019 – DL, datado de 19 de setembro de 2019, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente propositura, fomos informados que a mencionada Rua ainda não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2019.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

Protocolo Nº 3120-2019
23/10/2019

Divisão Legislativa – ME/vr.

HOMENAGEADO – ORLANDO CALDAS DA SILVA (TUTA)

Breve histórico da sua vida.

Orlando Caldas da Silva, Tuta, como era conhecido, residiu na Rua Francisco Santos Reis nº 796, Bairro Pedregulho, neste Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Nascido aos 06 dias do mês de Fevereiro 1924, filho de Mario de Jesus Moreira e Gertrudes Caldas da Silva e casou-se com Maria de Lourdes Silva em 31 de agosto de 1941 e teve 11 filhos.

Foi comerciante dono de açougue no Mercado Municipal de Guaratinguetá, nos anos 50, tendo por motivo de incêndio no Mercado no ano de 1957 encerrado esta atividade, foi recebido pelo então Presidente Juscelino, na capital Rio de Janeiro, para receber uma ajuda para compensar o que foi perdido no incêndio. Em seguida foi trabalhar na Pássaro Marron, mas logo voltou a ser dono de três açougues, porém por motivos alheios a sua vontade foi preciso vendê-los, após estes fatos foi empregado na Viação Cometa onde de ajudante de limpeza e com muito trabalho e dedicação foi elevado ao cargo Gerente Geral da empresa na Cidade de Lorena nos idos dos anos 70 até a data de seu falecimento em 29 de Agosto de 1980.

Foi um dos sócios proprietários fundadores da SABAP, até a sua morte, também foi sócio do Clube Literário, sempre frequentando a sede social do clube.

Nas décadas de 50 e 60 fundou e foi Presidente do Guarani Futebol Clube, com sede na Rua Afonso Gianico, no Bairro do Pedregulho, clube que tinha sede própria e campo de futebol junto ao Aeroporto de Guaratinguetá, em certa ocasião durante o aniversário do clube, convidou o atleta Adhemar Ferreira da Silva, recordista mundial e bicampeão olímpico em Helsínque 1952 e Melbourne 1956, para ser Palestrante, fato este que atraiu para o bairro e a cidade muita gente, inclusive a imprensa local Rádio Clube e Rádio Liberdade, deram cobertura. Na sede do clube tinha aos finais de semana bailes, e eram abrilhantados pelo conjunto musical composto pelos próprios diretores, e o Sr. Orlando (Tuta) era o que tocava bandeiro.

Pertenceu ao Cursilho de Cristandade movimento eclesial de evangelização cristã, assim como atuou na comunidade do Peróquia Nossa Senhora da Glória.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 103/2019 – DG

Data: 18/11/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 86/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de “ORLANDO CALDAS DA SILVA”, à Rua E, do Loteamento Chácara Bom Jardim II.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273